De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01194 - 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 009/2018/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

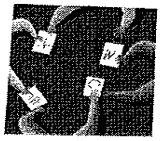

RESOLUÇÃO Nº. 09/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea em 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea em 2017, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de setembro de 2018.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social